

BOLETIM CNM

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • setembro de 2017

Pauta prioritária avança e ganha força no Congresso



PPPs
MP 786/2017

PISO DO MAGISTÉRIO
PL 3776/2008

REFORMA PREVIDENCIÁRIA

REFORMA POLÍTICA

LEI KANDIR
PLS 288/2016
E PLS 38/2017

PRECATÓRIOS
PEC 212/2016

MINERAÇÃO
MPS 789, 790
E 791/2017

CONSÓRCIOS E CAUC
PL 2.542/2015
E PL 2.543/2015

PROJUNTA S ENAPAS:

ENCARGO VINCULADO
APROVADO NO SENADO
E NA CCJ DA CÂMARA
AGUARDA ANÁLISE NA C

PL 2.289/2015

RESÍDUOS SÓLIDOS

APROVADO NO SENADO
AGUARDA ANÁLISE NA CÂMARA

APROVADO NO SENADO
E NA CCJ DA CÂMARA

ADI - PEC 253/2016

AGUARDA ANÁLISE
NA CÂMARA

MP 778/2017

PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

APROVADO NA COMISSÃO MISTA
APROVADO NA CÂMARA
AGUARDA ANÁLISE NO SENADO

Editorial

Muitas das dificuldades enfrentadas pelos Municípios, atualmente, foram causadas por matérias aprovadas pelo Congresso Nacional. Para evitar a criação de novas determinações, sem a indicação de fonte para o custeio, e a aprovação de projetos que transferem mais responsabilidades às prefeituras e causam impacto aos cofres municipais, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem promovido forte atuação no Parlamento brasileiro. Durante todo o mês, os integrantes do movimento

municipalista foram impulsionados a agirem pelos interesses locais.

Com o retorno das atividades da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, após recesso constitucional, a Confederação lançou campanha de divulgação, acompanhamento e atuação de matérias. As proposições abordam dívida previdenciária, precatórios, exploração de recursos minerais e Lei Kandir, Resíduos Sólidos e consórcios intermunicipais. A entidade trabalha ainda para garantir a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que legitima entidades de representação dos Municípios

a proporem Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) no Supremo Tribunal Federal.

Alterar o texto da Medida Provisória (MP) das Parcerias Público-Privadas (PPPs), para tornar o texto mais benéfico aos Entes municipais, também foi prioridade. Essas frentes estão, detalhadamente, abordadas nesta edição, além de estudo que mostra dificuldades na gestão de programas sociais e do CadÚnico e de levantamento feito com os prefeitos que indica as proposições municipalistas em relação à Reforma Política.

Família Municipalista



Visitas de prefeitos à CNM



Entrevista



É obrigação da União compensar de forma adequada, diz relator da comissão da Lei Kandir

Com grande destaque entre os senadores municipalistas no que se refere às questões financeiras e de pacto federativo, Wellington Fagundes (PR-MT) será relator de comissão especial sobre a Lei Kandir, que deverá regulamentar a forma de compensação da União aos Estados e Municípios que foram prejudicados com a desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre exportação. Confira abaixo mais detalhes sobre essa e outras matérias que podem beneficiar os Municípios e serem influenciadas por ações do senador.

Como o senhor vê a relevância da pauta municipalista em discussão no Congresso?

Senador Wellington Fagundes

— Eu sempre tenho dito que valorizar o municipalismo é a bandeira que deve ser de todos. Afinal, é no Município que está o cidadão, é ele quem precisa de uma rede de saúde adequada, educação de qualidade, segurança pública eficiente, saneamento básico, habitação, a atenção direta do poder público. Precisamos continuar trabalhando para descentralizar a administração pública. Não apenas transferir os programas de atendimento ao cidadão, mas prover os recursos necessários e suficientes para sustentar um bom atendimento em todas as áreas. É por isso que estou presente neste movimento, por entender que haverá avanço social com prerrogativas aos Municípios, caso esta pauta municipalista seja atendida.

Quais são suas ações em prol do fortalecimento deste Ente federativo?

Senador Wellington Fagundes — Ouvir as lideranças municipalistas é essencial para a formação de argumentos sólidos para influenciar nas decisões do Congresso Nacional. Minha atuação parlamentar tem se pautado nessa direção. Por exemplo: sou autor da PEC 1/2015, que busca a redivisão da Cide-Combustíveis. Pelas regras em



Ag. Senado

vigor, de cada R\$ 100,00 arrecadados com a Cide-Combustíveis, a União fica com R\$ 71,00 e repassa R\$ 21,75 aos Estados e ao Distrito Federal. Aos Municípios são repassados apenas R\$ 7,25. Como se vê, uma distribuição totalmente desequilibrada. Precisamos transferir mais recursos para a gestão municipal, cumprir com as responsabilidades que foram descentralizadas — e foram muitas ao longo do tempo. Fui eleito com o compromisso de trabalhar pelo reequilíbrio do pacto federativo. Nesse sentido, precisamos adotar medidas para acabar com deterioração fiscal nos Municípios, colocando fim à guerra fiscal, que causa muitas dificuldades à maioria dos Municípios. De forma que todas as ações que visam a fortalecer os Municípios têm a minha disposição de luta.

O senhor é autor do PLS 288/2016, que versa sobre compensação financeira da Lei Kandir. Como o projeto pode ajudar os Municípios?

Senador Wellington Fagundes — Esta proposta surgiu de um trabalho em conjunto com a

Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) e a CNM. Ela nos foi requerida diante da nossa luta pela regularização e pagamento do Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações (FEX) que vinha sendo considerado a compensação aos Estados que exportam produtos primários e semielaborados, como é o caso de Mato Grosso, Pará, Minas, entre outros. Há uma diferença brutal entre a desoneração de ICMS e aquilo que vem sendo compensado — e compensado de maneira irregular, com o governo efetuando os repasses da forma que quer e quando pode, isto é, paga quando quer e quando puder. É uma obrigação da União fazer essa compensação de forma adequada. Foram feitos estudos e apresentamos esse projeto, convertido em Projeto de Lei Complementar para atender à decisão do Supremo Tribunal Federal, que julgou a omissão do Congresso Nacional em tratar das compensações aos Estados exportadores. E é o que pretendemos fazer.

O senhor é relator da Comissão Especial sobre a Lei Kandir, que deverá desenvolver relatório sobre a legislação. Como os Municípios serão contemplados no relatório?

Senador Wellington Fagundes — A base será exatamente o PLS 288/2016. Sabemos que o Brasil vive uma grande dificuldade fiscal, que tem dilacerado a economia. Vamos trabalhar ouvindo todos os setores envolvidos e, principalmente, adotando uma postura de muito equilíbrio e racionalidade, que vá ao encontro daquilo que o Brasil precisa. Vamos achar um caminho viável para que os Municípios e os Estados exportadores de produtos primários e semielaborados parem de ser penalizados nesse aspecto da compensação das exportações. Essa definição, que vai ocorrer até o dia 30 de novembro, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Especial Mista, seguramente, vai contribuir de forma significativa para a reestruturação do tão sonhado pacto federativo, desejado por prefeitos e vereadores.

Estudo



Municípios estão com dificuldades na gestão de programas sociais e do CadÚnico

A gestão dos programas sociais, o excesso de responsabilidades dos Municípios e a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instrumento utilizado pela União na inclusão e na seleção de família de baixa renda em programas sociais e executado com a responsabilidade compartilhada entre os Municípios e demais Entes federados têm sido uma das principais dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais.

Essas adversidades motivaram a Confederação Nacional de Municípios (CNM) na elaboração de um estudo para detalhar a forma como os gestores utilizam a ferramenta na oferta e na gestão dos programas sociais. O levantamento feito pela entidade busca contribuir com a melhoria dessas ações. Para isso, a Confederação fez uma pesquisa que contou com a participação de 1.635 gestores dos 5.568 Municípios brasileiros, o que representa 30% dos Entes.

Na ocasião, foram solicitadas informações relacionadas à estrutura de atendimento do cadastro, ou seja, o espaço para o trabalho de cadastramento das famílias de baixa renda, equipe, atividades desenvolvidas, dificuldades dos Municípios em cumprir com essas atividades, bem como a utilização dos dados obtidos com o cadastramento da população para o aprimoramento do planejamento e da gestão municipal dos programas sociais.

Estrutura física

O estudo da CNM apontou que, em relação ao espaço para a gestão do CadÚnico, 79% dos Municípios pesquisados fazem o compartilhamento com outros equipamentos públicos. Essa medida é feita principalmente com o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), adotada por 69% dos gestores entrevistados.

A CNM lembra que, em se tratando de Municípios de pequeno porte, dividir espaço significa economia de recurso. Entretanto, ao mesmo tempo, pode comprometer as condições de atendimento às demandas da população, como o acesso a um local que garanta a privacidade no atendimento e no registro adequado dos formulários.

O levantamento da CNM identificou também



que 99% dos Municípios entrevistados oferecem aos trabalhadores da Assistência Social infraestrutura para a execução de suas atividades. Nesse aspecto, estão inclusos equipamentos como computadores, impressoras, espaço para o arquivo de fichas de cadastro e o acesso à internet.

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

Outro fator preponderante para boa utilização do CadÚnico é a formação da equipe de atendimento no Município. A CNM entende que ter profissionais qualificados na operacionalização do cadastro pode contribuir para ações de planejamento das políticas sociais.

Diante disso, o levantamento da entidade questionou se os Municípios possuem equipes específicas no atendimento à população. A maioria, 87,5%, possui equipe específica. Isso significa que a equipe é composta por um gestor, entrevistadores e operadores de sistema.

Apesar desse resultado, 11% responderam não dispor de equipe própria e, em razão disso, acabam por utilizar profissionais de outros espaços ou serviços para realizar as atividades do CadÚnico. Nesse caso, a pesquisa revela que 79% utilizam profissionais do Cras para trabalhos do CadÚnico.

Dificuldades técnico-operativas

O estudo da CNM também levou em conta as dificuldades que os Municípios enfrentam relacionadas às questões técnico-operativas do CadÚnico. A maioria dos gestores pesquisados elencou que enfrenta problemas na identificação das famílias de baixa renda, realização do cadastro dessas famílias, registro das informações das famílias e atualização desses dados a cada dois anos.

Desses, segundo os gestores, a identificação das famílias de baixa renda é a ação mais trabalhosa, seguida pela atualização dos dados, ação que os Municípios devem realizar a cada dois anos. A justificativa para identificar essas famílias hipossuficientes é explicada por dois motivos principais: o deslocamento dos profissionais que operam o cadastro e a capacitação técnica para realizar essa tarefa.

A CNM reitera que esses pontos estão correlacionados, com aspectos positivos e negativos. Por um lado, a visita domiciliar que é feita de deslocamento e necessita de transporte é a forma mais indicada para a identificação das famílias. Em contrapartida, gera custos significativos para o Município, que deve dispor de uma equipe específica para isso e também não pode deixar ao mesmo tempo o espaço de atendimento físico sem profissionais.

Os gestores também pontuaram a insuficiência de recursos para a área e sinalizaram como utilizam o CadÚnico para ações de gestores. O estudo completo está disponível na biblioteca da CNM, que pode ser acessada pelo site da entidade: <http://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2900>

Institucional



Confederação fala sobre incremento de receita e nova lei ISS no Mato Grosso

Durante o Seminário Municipalista promovido pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) falou sobre a nova lei do Imposto Sobre Serviços (ISS) e a gestão financeira municipal. O evento ocorreu em agosto e foi transmitido ao vivo pelo Facebook da CNM.

Um recorde de visualizações, o vídeo teve mais de 3.500 acessos, com várias pessoas do Brasil participando de forma interativa com perguntas e apontamentos feito por meio das redes sociais. Além disso, mais de 200 pessoas participaram do evento, entre prefeitos, secretários e fiscais de tributos de todas as regiões do Estado.

O consultor Eudes Sippel palestrou sobre as mudanças na arrecadação do ISS após a promulgação da Lei Complementar 157/2016, que trata do assunto. Sippel também abordou outras possibilidades de incremento das receitas municipais. “A atualização da planta genérica de valores, a gestão sobre o Imposto Territorial Rural (ITR) e a fiscalização sobre o Simples Nacional são algumas das alternativas para os gestores aumentarem suas arrecadações”, destacou.

Alterações na legislação—Sippel destacou que a Lei Complementar trouxe 12 alterações, às quais os Municípios devem estar atentos. Ele recomendou que os gestores façam a adequação na legislação, aprovem, sancionem e publiquem a lei até 2 de outubro, a fim de que os efeitos práticos ocorram a partir de janeiro



AMM/MT

de 2018, possibilitando que os Municípios possam receber os recursos.

O consultor orienta que neste primeiro momento é necessário fazer a transposição da lei federal, mapear os contribuintes e orientá-los sobre a alteração tributária. A mudança na legislação é considerada muito importante para os Municípios brasileiros, que poderão ter acesso aos recursos da arrecadação do ISS, que atualmente é um tributo concentrado em poucas localidades.

Segundo o presidente da AMM, Neurilan Fraga, “o nosso principal objetivo com a realização deste seminário foi informar os gestores e técnicos municipais sobre as possibilidades que a prefeitura tem de incrementar a arrecadação e garantir recursos para atender bem ao cidadão”.

Institucional



Em Brasília, Ziulkoski tem agenda agitada para avançar nas pautas municipalistas

No mês de agosto, o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, esteve em Brasília em busca de melhorias para a gestão municipal. A agenda do mês de agosto foi movimentada e contou com diversas reuniões importantes para o andamento das pautas do movimento municipalista.

A semana teve início com encontro com o presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), José Ricardo Costa, e outros representantes de entidades ligadas ao setor financeiro. A reunião foi destinada a dar continuidade ao debate das mudanças da Lei Complementar 157/2016, que trata do Imposto sobre Serviços (ISS).

Na ocasião, uma comitiva liderada por Ziulkoski apresentou alternativas na operacionalização e na arrecadação do tributo. Entre essas, a que padroniza as obrigações acessórias (exigência de documentos e informações) de forma que a sua implementação possa ser feita em todo o sistema financeiro. Ele destacou que a medida facilitaria a apresentação das obrigações pelos Municípios.

O líder municipalista também esteve no Congresso Nacional para buscar mudanças na Medida Provisória (MP) 778, referente ao parcelamento da dívida previdenciária. Uma das audiências foi com o relator do texto, senador Raimundo Lira (PMDB-PB). “Queremos discutir melhor o texto da medida. Principalmente



Ag. CNM

para reabrir o prazo para o Município aderir ao parcelamento. Acho que isso interessa a todos: ao governo, aos parlamentares e aos Municípios”, afirmou Ziulkoski.

Também estiveram presentes no encontro o senador Waldemir Moka (PMDB-MS) e os deputados municipalistas Hildo Rocha (PMDB-MA), Afonso Mota (PDT-RS), Herculano Passos (PSD-SP) e Goulart (PSD-SP), além do presidente da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup), Tota Guedes.

O presidente da CNM também participou de almoço na Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). O encontro contou com a presença do presidente da República, Michel Temer, e de deputados e senadores de várias bancadas.

Campanha

MUNICIPALISTA NO CONGRESSO

FIQUE POR DENTRO DAS AÇÕES DA CNM COM NOSSOS PARLAMENTARES

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) age intensamente dentro do Congresso Nacional para influenciar no processo legislativo federal, a fim de conquistar mais autonomia ao Ente municipal. As ações são ordenadas de três formas majoritárias: buscar alianças com parlamentares municipalistas para proporem matérias que favorecem e melhoram a autonomia do Ente municipal; bloquear a tramitação de projetos desfavoráveis aos Municípios; alterar proposições já em apreciação para abarcarem conteúdo que beneficie as administrações municipais.

O mês de agosto iniciou o segundo semestre legislativo de 2017 e está repleto de matérias de alto potencial municipalista nos centros dos debates do Parlamento. A CNM preparou uma campanha durante o mês para nortear as ações municipalistas em cinco pleitos fundamentais em atual debate no Congresso. Fique por dentro do que está acontecendo no Parlamento sobre os respectivos temas e como a Confederação tem agido, em conjunto com lideranças municipalistas, para aprimorar os projetos em prol do municipalismo.

Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), promulgada em 2010, atribuiu aos Municípios a responsabilidade de eliminar os lixões, implantar aterros sanitários, coleta seletiva e compostagem. Desde a implantação da PNRS, não houve nenhuma prorrogação de prazos, apesar de tramitarem diversos projetos de lei nesse sentido na Câmara.

A CNM esclarece que apoia somente o Projeto de Lei (PL) 2.289/2015, cuja origem é do Ministério do Meio Ambiente (MMA), por considerar que a prorrogação escalonada dos Municípios maiores



Ag. CNM

aos menores, disposta no texto da proposição, é mais justa e minimiza os impactos ambientais. Assim, Municípios maiores que causam mais impacto ambiental terão menor prazo para se adequar à lei. Já os Municípios menores, que possuem mais dificuldades técnicas e financeiras e causam menor impacto ambiental, terão prazo maior, ao mesmo tempo em que prevê apoio da União e dos Estados.

O referido PL já foi aprovado no Senado. No entanto, a proposição está parada há mais de um ano em seu rito de apreciação, aguardando criação de comissão especial na Câmara. Se sofrer alteração na Casa, ela deverá retornar ao Senado, onde não há previsão de ser votada.

Consórcios

Projetos que aprimoram e facilitam a execução de consórcios públicos entre Entes federativos são muito benquistos quando o tópico é construção de aterro sanitário. Para tanto, a entidade também se envolve na tramitação de dois projetos sobre o assunto, a fim de acelerar a sua tramitação e esperada aprovação.

Um deles é o Projeto de Lei 2.542/2015, em tramitação na Câmara, que limita as exigências legais de regularidade, na celebração de convênios com a União, ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos Entes nele consorciados. A Confederação é favorável à proposta e busca reforçar, em seu texto, que as exigências fiscais, previdenciárias e afins para a celebração de convênios para consórcios públicos se incidirão sobre o próprio consórcio, sem impor as mesmas exigências aos Estados e aos



Municípios que os constituírem.

A entidade destaca que a proposta se alinha ao recente posicionamento judicial do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A corte entendeu que o fato de Ente integrante de consórcio público possuir pendência no Cauç não impede que o consórcio faça jus, após a celebração de convênio, à transferência voluntária. Além disso, não prevalece a tese de que o respeito à autonomia dos consórcios públicos incentivaria a inadimplência dos entes consorciados, fraudando o sistema de normas que rege as transferências voluntárias.

Também na Câmara, o outro projeto que aguarda aprovação para aprimoramento da legislação sobre consórcio é o PL 2.543/2015, que dispõe sobre a forma que o pessoal deve ser regido: pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). A CNM entende que a proposta visa a adequar as leis de consórcio público, uma vez que alguns Tribunais de Contas admitem necessidade de contratação de quadro de pessoal no regime estatutário e outros aceitam contratações pelo regime celetista.

MPs da Mineração

O governo federal editou três medidas provisórias (MPs) sobre exploração de recursos minerais em julho deste ano e, em seguida, foram remetidas ao Congresso. As MPs modificam as regras da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem), criam a Agência Nacional de Mineração (ANM), o que prevê a extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e ampliam prazo para a realização da pesquisa mineral.

Lei Kandir

A Lei Kandir, que estabeleceu desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre exportações de bens primários e semielaborados, provocou profundas perdas de receita em Municípios exportadores, uma vez que a compensação prevista em lei não supre adequadamente o valor desonerado. A CNM atua em diversas frentes em tentativas de corrigir essa falha na legislação.

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o Congresso Nacional tem até 30 de novembro



Ag. Senado

deste ano para editar uma lei complementar regulamentando os repasses da União para os Estados e seus respectivos Municípios para compensá-los devidamente. Recentemente, foi instalado colegiado que objetiva definir um modelo de ressarcimento aos Entes da Federação e decidir como o governo federal vai pagar as dívidas acumuladas. O relator da comissão será o senador Wellington Fagundes (PR-MT), com quem a entidade possui estreito relacionamento, especificamente no que tange à discussão da Lei Kandir.

Parcelamento da dívida previdência

Em um simbólico ato que evidenciou a força de um municipalismo unido, o presidente da República, Michel Temer, assinou medida provisória (MP) que dispõe sobre parcelamento da dívida previdenciária dos Estados e dos Municípios, durante a XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM em maio deste ano. O texto se transformou na MP 778/2017 e foi encaminhada ao Congresso Nacional para desenvolvimento de relatório, adequação do texto e aprovação dos representantes.

Desde então, a Confederação Nacional de Municípios tem agido intensamente, em articulação com parlamentares que podem influenciar no processo de reformulação do texto da medida, para inserir demandas municipalistas nela. A maior parte das

sugestões foram acatadas, de início, no relatório do senador Raimundo Lira (PMDB-PB), aprovado no início de agosto deste ano. Dentre as medidas propostas pela CNM e incluídas pelo parlamentar estão:

- ◆ extensão do prazo de adesão para 31 de outubro;
- ◆ ampliação das reduções para 40% nos encargos, 40% na multa e 80% nos juros incidentes pelo atraso;
- ◆ supressão de parte do texto da MP que previa rescisão do parcelamento em caso de falta de pagamento de uma parcela;
- ◆ criação de fórmulas de recuperação de créditos do INSS a que Estados e Municípios tinham direitos desde maio de 1999, permitindo, assim, a quitação da dívida da União com os regimes próprios de previdência por meio da compensação com contribuições previdenciárias devidas ou retidas.

No entanto, considerado pleito fundamental para transparência fiscal entre Entes da Federação, o encontro de contas não foi contemplado no relatório, mas a Confederação conseguiu que a medida fosse inserida ao texto no Plenário da Câmara. O encontro de contas dos débitos da União com os Municípios e dos Municípios com a União é uma reivindicação antiga do movimento municipalista, que advém de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

O encontro de contas foi apresentado em forma de emenda pelo deputado Herculano Passos (PS-

D-SP) e destacada para votação em Plenário. Após intensa articulação do CNM e mobilização de deputados municipalistas, o destaque foi aprovado. Agora, é preciso manter o contato com os senadores para sensibilizá-los quanto à importância de aprovar a MP da forma que foi apreciada na Câmara.

Precatórios

A CNM também tem mantido contato com deputados que compõem, atualmente, a Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição 212/2016, que garante prazo máximo de dez anos para o pagamento dos precatórios. A entidade defende a aprovação do texto na forma que está, o qual também versa sobre atualização do saldo em atraso pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial (IPCA-E). Além disso, dispõe sobre a aplicação de juros simples, incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora.

A matéria também estabelece que a conta de depósito, que será fixada no máximo de 1/12 da receita corrente líquida do Município, será administrada pelo tribunal de justiça estadual. Do valor depositado, 50% será utilizado para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação. Ainda, define que, durante o período dos pagamentos, os Entes não poderão sofrer sequestro de valores, exceto no caso de não liberação dos recursos mensais acordados.

Parlamentar em destaque

Herculano Passos (PSD-SP) – coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios, o deputado apresentou emenda à MP do parcelamento da dívida previdenciária que dispunha sobre o encontro de contas. Mesmo sem ser membro da comissão mista que analisou o relatório da medida, Passos foi ao colegiado em dia de votação defender o emendamento ao texto.

Laura Carneiro (PMDB-RJ) – a deputada assumiu posicionamento da CNM em debate em comissão sobre o Projeto de Lei 1.504/2015, que atribui aos Municípios responsabilidades com segurança pública, e conseguiu postergar a votação do relatório.

Lasier Martins (PSD-RS) – membro da comissão mista de análise da MP do parcelamento da dívida previdenciária, o senador pediu que a emenda do encontro de contas fosse apreciada em destaque, uma vez que o relator, senador Raimundo Lira, não a acatou em seu parecer.

Ságuas Moraes (PT-MT) – o deputado também pediu o destaque da emenda que propõe o encontro de contas à MP, além de ter feito uma defesa calorosa pela sua aprovação durante a discussão da matéria, fazendo uso dos pleitos municipalistas para compor seus argumentos.

Na rota de colisão

Raimundo Gomes (PSDB-CE) – o deputado foi relator em comissão especial da PEC 22/2011, que reajusta para dois salários mínimos a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Se o relatório for aprovado como está, os encargos da categoria serão por conta dos Municípios e o prejuízo aos cofres municipais podem chegar a R\$ 3,7 bilhões.

Reserve esta data
na sua agenda: **21 a 24 de maio de 2018**



Parlamentar



Atenção municipalista no Congresso se volta para aprovação da PEC da ADI e MP das PPPs

Prestes a avançar nas etapas do rito legislativo na Câmara dos Deputados, duas proposições devem concentrar a atenção do movimento municipalista, que, unido, pode garantir sua aprovação. Uma delas já é de intensa atuação na Confederação Nacional de Municípios, tanto para o desenvolvimento da proposta, como para a aprovação das Casas legislativas: a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 253/2016, que legitima entidades de representação dos Municípios, de âmbito nacional, a proporem ação direta de inconstitucionalidade (ADI) e ação declaratória de constitucionalidade (ADC) no Supremo Tribunal Federal. A matéria já foi aprovada pelo Senado e, assim que passar pelo crivo dos deputados federais, será encaminhada à sanção presidencial. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca que é fundamental a importância da proposta para uma equiparação de aspecto jurídico dos Entes da Federação. Isso porque, embora reconhecidos como Entes autônomos por força de dispositivo constitucional, os Municípios não têm amparo legal para discutir na suprema corte do país as propostas aprovadas no Parlamento que podem ferir sua autonomia, ou que lhe causem prejuízos financeiros.

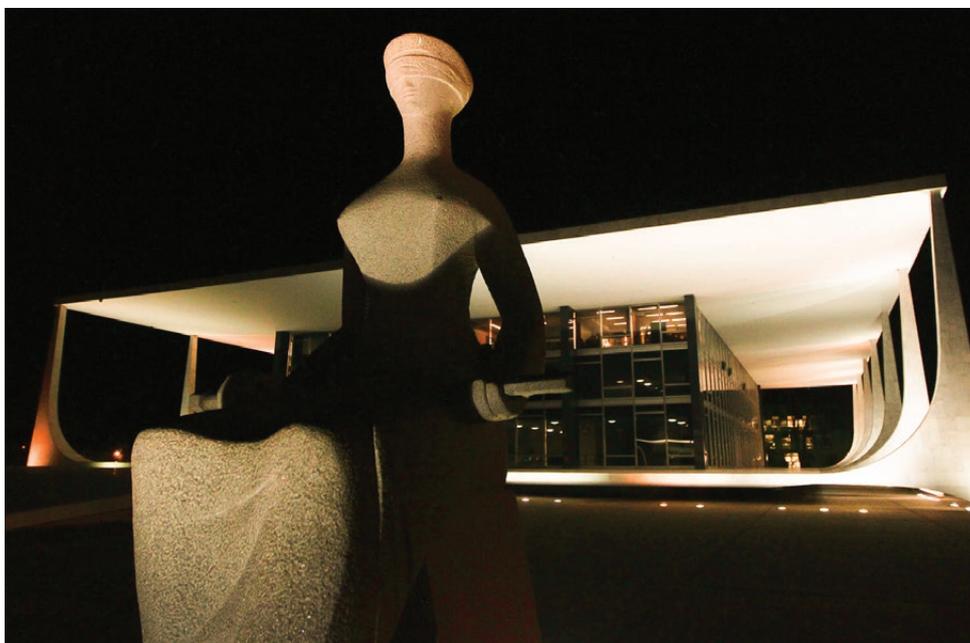
MP das PPPs

Apelidada de Medida Provisória (MP) das Parcerias Público-Privadas (PPPs), a MP 786/2017 está em vigor desde 13 de julho deste ano e prestes a ser analisada pelos parlamentares do Legislativo Federal. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) buscou alterar o texto da medida para que ele se tornasse mais benéfico ao Ente Municipal. Ao todo, foram cinco emendas propostas, sendo duas delas apresentadas pelo deputado Hildo Rocha (PMDB-MA) e três pelo deputado Herculano Passos (PSD-SP).

A entidade, agora, aguarda a composição da comissão mista destinada a analisar a medida, com a



Pref. Luma/ES



Ribeiro Justica

consequente nomeação do relator que irá elaborar relatório a ser apreciado pelas Casas legislativas.

O texto da medida, originário do governo federal, dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ainda segundo o proposto, os recursos do fundo serão advindos do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) e serão destinados aos projetos e parcerias com limite de financiamento em até R\$ 180 milhões.

Institucional



CNM celebra 50 anos de conquistas da Amupe em prol dos Municípios pernambucanos

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) condecora a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) pelos 50 anos a serviço do municipalismo pernambucano. A Associação foi criada no período da ditadura militar e representa a união dos Municípios do Estado na busca por mais autonomia, mais recursos e melhores condições de vida para a população, com atuação forte e intensa em nível regional e nacional.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, ressalta que a Amupe é uma importante integrante do movimento municipalista nacional, e é parte das conquistas do movimento, que somam R\$ 529 milhões ao logo das últimas duas décadas. Ele destaca, ainda, a importância da atuação do presidente da Amupe, José Patriota, que trabalha ativamente para a concretização das conquistas obtidas pelo movimento municipalista.

A celebração dos 50 anos de atuação da Amupe teve espaço de destaque durante o 4º Congresso Pernambucano de Municípios, realizado em Recife. Além de reunir os gestores municipais do Estado para debater temas de importância para os governos locais, a agenda trouxe reflexões acerca do impacto das políticas públicas nas próximas gerações e promoveu painéis sobre o conturbado cenário político nacional e os desafios, cada vez maiores, da administração municipal.



Entre os temas debatidos, está a palestra *A Cidade que precisamos*, apresentada pelo diretor-executivo da entidade, Gustavo Cezário. Ele explicou o quanto é importante o funcionamento de gestões íntegras e que sejam pautadas sob responsabilidade e citou o papel do controle na otimização dos gastos públicos. “Três palavras de ordem à liderança local: integridade, senso de responsabilidade e governança”, destacou aos participantes.

Integridade

Responsabilidade

Governança



- **INTEGRIDADE:** parar e escutar as ruas. A sociedade tem gritado por integridade na política, e mais do que ser honesto, o prefeito deve promover uma gestão eficiente e irrepreensível. Existem caminhos para alcançar serviços de qualidade, mas só o respeito às regras consolidará a ética em todos os Municípios. Transparência e controle são condutores da integridade, e uma comunicação eficiente e acessível a todos, desde os menos escolarizados aos intelectuais, pode substituir denúncias de irregularidades e crimes pela gestão participativa. Administrar, a partir dessa perspectiva, exige mais dos governantes, inclusive em relação à economicidade, a auditorias que atestem a legalidade dos atos e à verificação dos procedimentos dos servidores. Logo, a observância dessas constantes levará à cidade de que precisamos.
- **SENSE DE RESPONSABILIDADE:** difundir as premissas constitucionais das responsabilidades do Ente federado. Uma vez que competências estaduais e federais somam em média 10% dos gastos dos Municípios, eliminar os gastos com ações de responsabilidade desses dois Entes é uma das alternativas para equilibrar o orçamento financeiro, para promover novos investimentos, atender às demandas locais prioritárias e alcançar o resultado positivo do mandato. O exemplo mais fidedigno são os quase 400 programas federais, subfinanciados, com fragilidades normativas e graves impactos no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A orientação é a avaliação do custo-benefício e a execução das medidas necessárias.

- **GOVERNANÇA:** auditorias dos Tribunais de Contas (TCU), que apontam falhas na governança política, são entendidas como mecanismo de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar as administrações públicas. A estratégia também aponta para integridade na gestão e para a confiança social, além de avaliar a capacidade local de cumprimento às normas e às responsabilidades dos gestores com os princípios da boa governança. Alguns exemplos representam esse prisma, dentre esses: o acórdão do TCU de 2016, que apontou fragilidades na governança dos resíduos sólidos, da gestão da União, dos Estados, dos Municípios, das Empresas e da Sociedade; os recursos emergenciais, investimentos para socorrer a população que sofre com a seca, que não apresentam solução definitiva para o problema; e a judicialização de políticas públicas, que demonstra a incapacidade dos poderes de apresentarem respostas ágeis e eficientes aos problemas individuais e coletivos da sociedade. Esses temas também devem ser objeto de debate do gestor com a comunidade.

LIDERANÇA POLÍTICA FORTE:

- decisão baseada em números;
- substituição do pessimismo por motivação e ação;
- medidas urgentes e imediatas assertivas, com reflexo a longo prazo e globalmente; e
- respostas à população, com a devida preservação da integridade e da segurança da própria família.



A Importância da Reforma Previdenciária para os Municípios

O Brasil está passando por uma rápida transição demográfica e por grandes transformações no mercado de trabalho. As mulheres estão tendo menos filhos (a média caiu de 6 filhos por mulher em 1960 para 1,75 hoje) e as pessoas estão vivendo cada vez mais: a expectativa de vida ao nascer passou de 45 anos, em 1940, para 76 anos, hoje. No entanto, a idade de aposentadoria do brasileiro continua a mesma adotada em 1940. Nos últimos 20 anos dobrou o número de aposentados e pensionistas no Brasil. Esse crescimento vai se acelerar ainda mais nos próximos anos: em 2050, o número de idosos será 3 vezes o atual, enquanto o número de pessoas em idade ativa será o mesmo que temos hoje. O envelhecimento da população afeta fortemente a sustentabilidade das políticas de previdência, trabalho, assistência social e saúde.

Os gastos previdenciários no Brasil saltaram de 3,4%, em 1988, para 13,3% do PIB, em 2016. Isso significa um crescimento médio real de 4,5% ao ano durante o período. Os Regimes Próprios dos servidores públicos passaram a apresentar *déficits* crescentes a partir da década de 1990, comprometendo os preciosos recursos fiscais dos Entes.

Atualmente, a União, todos os Estados, o Distrito Federal e 2.077 Municípios têm regimes próprios de previdência para seus servidores. No entanto, os RPPS mais antigos, como o da União, os dos Estados e das capitais, têm enorme passivo referente ao período em que não houve capitalização. O *déficit* atuarial (um passivo a descoberto) dos Estados, em 2016, estava em R\$ 4,6 trilhões e, o dos Municípios, em R\$ 769 bilhões. Trata-se de uma dívida contraída junto aos servidores e que é o maior desafio fiscal desses Entes nas duas próximas décadas.

É importante destacar que, dentre todos os regimes de previdência no Brasil, os regimes de previdência dos Municípios são os que apresentam os menores *déficits* e os melhores modelos de gestão. A maioria dos Municípios tem um regime capitalizado para todos os seus servidores, ao contrário dos Estados e da União e do Regime Geral de Previdência Social. Muitos desses Municípios apresentam *déficits* atuariais, mas implementaram planos de equacionamento desses *déficits* num prazo máximo de 35 anos.

Os Municípios já dispõem de recursos capitalizados acima de R\$ 100 bilhões nos seus fundos previdenciários, montante muito superior ao total dos Estados. Entretanto, isso tem um custo elevado, especialmente para aqueles Municípios que têm um regime de previdência antigo, anterior às Emendas Constitucionais 20/1997 e 41/2003.

Alguns desses Municípios têm de pagar alíquotas suplementares superiores a 30%, além da alíquota normal, que geralmente varia de 12% a 20%. Por terem uma arrecadação atualmente maior que a despesa com aposentadorias e pensões, essa alíquota suplementar representa um pagamento adiantado de um *déficit* futuro. Em um país em que a União tem um *déficit* primário de mais de R\$ 150 bilhões e grande parte dos Estados não consegue pagar salários em dia, Municí-

pios pagarem antecipadamente um *déficit* futuro chega a ser um luxo, embora seja a medida correta. Todavia, limita a capacidade de investimento do Município.

É importante deixar claro que aqueles Municípios que criaram suas previdências com base nas regras atuais e têm cumprido todas as normas federais e dos tribunais de contas têm uma previdência equilibrada com uma alíquota patronal inferior à do INSS, proporcionando benefícios de valor superior aos seus servidores, tendo em vista a adoção da capitalização.

A reforma previdenciária proposta pelo governo federal iguala as regras de aposentadoria dos servidores públicos com os demais trabalhadores; aumenta a idade de aposentadoria, tendo em vista o aumento da expectativa de vida; adequa as regras de pensão por morte ao que é adotado na maioria dos países; e cria limites mais rígidos para as aposentadorias especiais.

Essas mudanças terão um grande impacto para os Municípios que têm regime próprio. De acordo com simulações feitas pela CNM, a alíquota patronal deve reduzir entre 7% e 10%. Trata-se de uma economia imediata para os Municípios.

Na maioria dos casos representará uma liberação de algo entre 3% e 5% da receita corrente líquida do Município. Isso também tornará mais atraente a criação de regime próprio para aqueles Municípios que ainda não dispõem, visto que a diferença de alíquota em relação ao INSS será muito vantajosa.

Além disso, a reforma, ao melhorar as contas públicas como um todo, contribuirá para aumentar a confiança no país e incrementar os investimentos, gerando no curto prazo empregos e crescimento econômico. Assim, seguramente teremos um aumento tanto na arrecadação direta dos Municípios, quanto no FPM e na cota-parte do ICMS.

Considero que o projeto de maior interesse dos Municípios que está tramitando no Congresso no momento é a reforma previdenciária. No entanto, esse projeto corre risco em função de grande parte dos parlamentares estarem com receio de perder votos nas próximas eleições pressionados por poderosas corporações de servidores públicos que têm feito uma campanha muito forte, baseada principalmente em mentiras e informações deturpadas, com o objetivo de manter seus privilégios. Recentemente o TCU, a Instituição Fiscal Independente e outros órgãos autônomos e sem vinculação com o governo, reafirmaram que há um enorme *déficit* na previdência e que esse *déficit* crescerá muito nos próximos anos, tornando a reforma urgente.

Entendo que os prefeitos deveriam buscar se inteirar melhor sobre o conteúdo da proposta de reforma previdenciária, constatar a enorme importância dela para o cumprimento de suas metas à frente da prefeitura e pressionar seus deputados a aprová-la o mais rápido possível.

Leonardo Rolim, consultor de Orçamento da Câmara dos Deputados, ex-secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social e ex-vice-presidente da Conferência Interamericana de Seguridade Social.

Diálogo Municipalista 2017

Confederação dá início a série de encontros regionais

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) abre o mês de agosto com a realização de vários encontros regionais. O projeto, denominado *Diálogo Municipalista*, tem a proposta de levar até os gestores o conhecimento sobre a pauta prioritária, além de debater os desafios da administração municipal.

Em apenas quatro meses, o *Diálogo Municipalista* vai percorrer o Brasil, passando por 16 Estados. E, nesta edição, o evento traz uma novidade aos participantes. Os painéis temáticos foram cuidadosamente escolhidos de acordo com a realidade local, para otimizar ainda mais os debates. Confira os principais acontecimentos:

Cidade de Goiás (GO)



Ag. CNM

O primeiro Município a receber o encontro foi Goiás. Casarios centenários e ruas calçadas por pedras são algumas características da cidade, localizada a aproximadamente 300 quilômetros de Brasília. Toda essa bagagem cultural veio à tona durante a cerimônia de abertura, que teve o hino nacional e versos de Cora Coralina cantados ao som de violão.

A prefeita da cidade, Selma Bastos, demonstrou a sua felicidade em receber, pela primeira vez, o *Diálogo Municipalista*. "Hoje eu estou ganhando um presente. Eu sou a prefeita da cidade de Cora Coralina. E isso é uma honraria. Vamos estreitar laços e fazer um grande encontro", disse emocionada.

O evento foi palco não apenas do primeiro evento da série, mas também do lançamento do Municípios Doadores. Goiás será a cidade-piloto do projeto, que pretende fazer uma ponte entre doadores, Município e hemocentros para contribuir com a manutenção dos estoques de sangue no país. Outro momento marcante em Goiás foi a presença do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM). Pela primeira vez, o grupo esteve reunido fora de Brasília.

O *Diálogo Municipalista* goiano reuniu, entre os dias 1º e 2 de agosto, um total de 158 participantes. Cerca de metade era de mulheres.

Campo Grande (MS)



Assomasul

O evento em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, também foi movimentado. Aproximadamente 150 gestores marcaram presença no segundo encontro que teve como destaque o desenvolvimento territorial.

Ao longo da abertura, o vice-presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), Rogério Rosalin, comentou sobre a importância da parceria com a CNM e valorizou a proposta do *Diálogo Municipalista*. "Sempre estamos consultando a CNM para ver o que é melhor para o Município. Hoje é um dia importante, esses dois dias, para discutir as pautas de suma importância para os Municípios, a pauta política, as boas práticas e os projetos inovadores, que são vários", afirmou.

No Mato Grosso do Sul, foi marcante a apresentação sobre as novas regras de contratações de obras habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida. E também a regulamentação do Cartão Reforma, subsídio federal concedido a famílias de baixa renda para reformarem suas casas.

Houve ainda um espaço para debater a Nova Agenda Urbana. Aprovada em 2016, durante a conferência Habitat III, a agenda traz o compromisso de 192 outros países, além do Brasil, em promover o desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável.



Belém (PA)



Foto: CNM

A charmosa cidade de Belém, no Pará, recebeu nos dias 10 e 11 de agosto, o terceiro evento da série *Diálogo Municipalista*. O encontro uniu os gestores municipais de seis Estados da região Norte: Tocantins, Amapá, Rondônia, Roraima, além da anfitriã Belém. O prefeito de Santarém (PA), Nélio Aguiar, falou em nome da Federação das Associações de Municípios do Pará (Famep). Em sua exposição, o gestor destacou a importância do evento, como forma de debater os interesses do movimento municipalista.

Um dos destaques do encontro foi o painel temático sobre o financiamento da Educação. Os gestores aproveitaram para tirar dúvidas sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e, em especial, os programas federais das áreas.

Como reforçaram os prefeitos, existe o chamado custo amazônico, que se deve pelas longas distâncias entre as comunidades dentro do próprio Município e pelo tipo de transporte utilizado. Foi unânime o entendimento dos participantes de que as cidades da região Norte precisam de maior aporte financeiro para desenvolver as políticas públicas de Educação e de outras áreas. A reivindicação consta na carta do *Diálogo Municipalista*.

Teresina (PI)



Foto: CNM

De Belém, a equipe da CNM seguiu viagem para Teresina, no Piauí, para a quarta rodada do *Diálogo Municipalista*. Ao abrir oficialmente o evento, o presidente da Associação Piauiense dos Municípios (APPM), Carlos Gil, enfatizou a escolha do tema.

“De todos os temas levantados em pesquisa com a opinião pública, a Saúde ainda figura como o primeiro de insatisfação da população. Precisamos encontrar alternativas não só de financiamento, mas também um modelo de gestão que otimize recursos e dê mais resultados”, informou.

A programação, realizada entre os dias 14 e 15 de agosto, trouxe como um dos pontos os desafios dos gestores no custeio da saúde pública municipal. Também houve espaço para compartilhar com os participantes informações sobre as possíveis mudanças nos repasses dos programas da área.

O segundo dia do *Diálogo Municipalista* em Teresina contou, ainda, com a presença de autoridades estaduais. Entre elas, o governador do Piauí, Wellington Dias, que estava acompanhado da vice-governadora, Margarete Coelho, do senador Ciro Nogueira e de deputados estaduais.



Reforma política: pesquisa da CNM mostra ótica dos Municípios sobre temas em debate

A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a reforma política aprovou medida que altera o sistema eleitoral para as eleições de 2018 e 2020. Essas deverão ocorrer pelo chamado distrito, modelo em que são eleitos os candidatos mais votados, diferentemente do sistema proporcional, que leva em conta os votos recebidos pelo conjunto dos candidatos do partido. O destaque – aprovado na madrugada do dia 10 de agosto – modificou o texto-base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 77/2003.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) realizou, durante a *XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, pesquisa sobre as regras em debate. Sobre o assunto, a maioria dos ouvidos apontou o voto proporcional como preferência, com 54,21% das respostas. O voto distrital foi o segundo mais

indicado, com 24,02%. Em seguida, vem o voto distrital misto, com 9,03%, e a lista fechada, com 4,52%. Outros 5,34% indicaram preferir outras formas de eleição.

Financiamento de campanhas

O texto aprovado pela comissão também cria o Fundo Especial de Financiamento da Democracia, que deverá contar com 0,5% das Receitas Correntes Líquidas do orçamento, representando, atualmente, cerca de R\$ 3,5 bilhões. A medida ainda pode ser alterada por destaques. Segundo o texto, caberá ao diretório do partido definir, 30 dias antes da escolha dos candidatos, sobre a divisão dos recursos para o custeio das eleições.

Acerca desse assunto, a maioria dos gestores que participaram da pesquisa da Confederação acredita

que o financiamento deveria ser público (43,5%). A minoria de 20,7% indicou que deveria ser privado, e cerca de 31,2% dos pesquisados indicaram preferência por um financiamento de campanha com recursos públicos e privados.

Outros dados da pesquisa

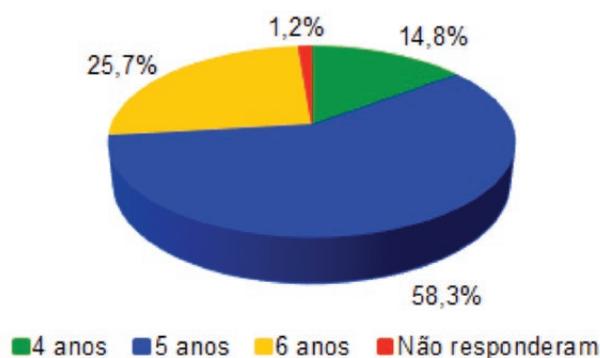
A pesquisa apresentou 15 questões sobre a reforma política discutidas pelo Congresso. Participaram 487 Municípios. Em relação à reeleição para cargos executivos, 56,3% se posicionaram contrários à reeleição, enquanto 41,5% indicaram que o sistema da reeleição deve ser mantido. Quanto ao Legislativo, o cenário é diferente: 47,2% indicaram que deve haver um limite à reeleição, e os outros 51,8% disseram que pode ser mantida sem restrições. A pesquisa completa está disponível no *site* da Confederação.

VEJA ALGUNS RESULTADOS DA PESQUISA

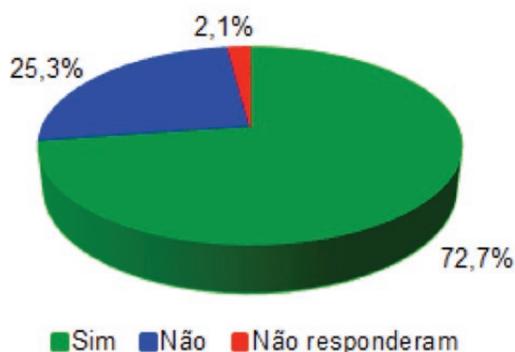
Para os cargos do poder legislativo (senadores, deputados e vereadores) a reeleição deve ser permitida indefinidamente como é hoje em dia ou não?



Qual deve ser a duração do mandato nos poderes executivos?



Concorda com a extinção das coligações em eleições proporcionais?



Deve-se poder revogar o mandato do parlamentar (recall)?



Projeto



Inscrições para o segundo prêmio MuniCiência vão até 10 de novembro

Já estão abertas as inscrições para a segunda edição do Prêmio MuniCiência – Municípios Inovadores, organizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) para identificar e compartilhar projetos realizados por prefeitos e prefeitas pelo Brasil.

Além de um reconhecimento à boa gestão, o prêmio tem o propósito de difundir as iniciativas para que sirvam de referência aos Municípios de todo o território nacional. Para participar, o representante da prefeitura deve acessar o site www.municipiencia.cnm.org.br, baixar o formulário de inscrição e enviar seu projeto para o e-mail municipiencia@cnm.org.br até 10 de novembro. Não há limite para inscrições. Cada prefeito poderá candidatar ao prêmio quantos projetos quiser.



Em 1º de dezembro, serão anunciados os classificados para a segunda etapa. Eles terão até 28 de fevereiro de 2018 para detalhar os seus projetos. Entre 20 de março e 27 de abril, acontece a votação nacional *on-line*, por meio do site do prêmio. O resultado final será anunciado em 30 de abril de 2018.

Os vencedores terão os seus projetos apresentados durante a *XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* e publicados em Guias de Reaplicação da CNM. Ainda participarão

de viagem internacional para intercâmbio de experiências. O prêmio faz parte do Projeto UniverCidades – Plataforma para o Desenvolvimento e Governança Municipal e tem como objetivo contribuir também para o fortalecimento de capacidades locais de implementação de políticas públicas.

Internacional



Atuação da CNM é destacada em evento realizado no México

Entre os dias 23 e 26 de agosto, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) liderou uma delegação de 21 prefeitos brasileiros que participaram da *XI Cumbre Hemisférica de Alcaldes* (Cúpula Hemisférica de Prefeitos), realizada na cidade de Pachuca, no México. O evento foi organizado pela Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações (Flacma), pela Federação Nacional de Municípios do México (Fenam) e pelo governo do Estado de Hidalgo. Integraram a delegação brasileira presidentes de seis entidades municipalistas estaduais.

Na oportunidade, o trabalho realizado pela CNM nos últimos dois anos como secretaria-executiva da Flacma foi amplamente reconhecido no evento. A atuação da entidade foi destaque desde a inauguração e das reuniões da Federação até o encerramento, bem como durante reunião entre a delegação de prefeitos brasileiros e o presidente eleito, Iván Arcienega, e o novo secretário-executivo da Flacma, Sérgio Arredondo.

“Nosso reconhecimento para a CNM do Brasil, um organismo que por si é uma potência, 5.560 prefeitos do Brasil são parte do fortalecimento latino-americano. Nosso agradecimento por essa contribuição e por haver permitido que a Flacma chegasse a este marco e por podermos mostrar uma institucionalidade franca, democrática, que se renova e vem com esperança com novos desafios”, declarou Arcienega no encerramento do evento, diante de um auditório com participantes de 28 países.



RECONHECIMENTO DE GESTORES BRASILEIROS

A gestão brasileira municipal foi reconhecida no evento. Gestores municipais de Afogados da Ingazeira (PE), Bom Despacho (MG), Camanducaia (MG) e Serra Talhada (PE) foram contemplados com o Prêmio Latino-Americano ao Bom Governo Municipal em diferentes categorias. Também foram apresentadas as boas práticas implementadas por governos e entidades municipalistas brasileiras.

O Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) foi representado pela prefeita de São Bento do Una (PE), Debora Almeida. Durante o Fórum de Gênero e Equidade, foi lançado o Guia de Reaplicação, em espanhol, do Projeto Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres.

Trânsito



Gestão compartilhada: proposta para falta de recursos em Municípios pequenos

Formar consórcios, com até cinco Municípios, para solucionar a falta de recursos para a gestão do trânsito é proposta do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A medida surge como alternativa aos Municípios de pequeno porte, que não possuem recursos técnicos e financeiros para promover as atividades, capacitar os agentes e promover campanhas educativas.

Dos 5.568 Municípios, apenas 22% possuem órgãos municipais responsáveis pelo trânsito, segundo o próprio Denatran. Nas regiões com mais de 50 mil habitantes, os gestores municipais podem promover convênio com o governo estadual ou polícia militar, para delegar competência de fiscalização das vias municipais. No entanto, a medida é inviável a grande parte Municípios de pequeno porte, que representam quase 90% do total de Municípios.

Para essas localidades, a proposta do Departamento de Trânsito é a gestão compartilhada, a partir da criação de consórcios e autoridades de trânsito em regiões metropolitanas. O objetivo é viabilizar o desenvolvimento do setor, em diversos Municípios, pela mesma empresa de trânsito. Medida que não se aplicaria aos grandes Municípios, mas seria replicada em larga escala regionalmente, criando autoridades de trânsito em regiões metropolitanas.

A possibilidade de consórcios, para esse fim, foi trazida pela Resolução 560/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A norma prevê a possibilidade de os Entes federados optarem pela organização de seu órgão ou entidade executivo de trânsito e/ou rodoviário na forma de consórcio. A formalização dessas instituições deve seguir as determinações da Lei 11.107/2005, e a documentação referente à constituição do Consórcio deve ser apresentada ao Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), conforme indica a mesma lei.



Gov. Alagoas

Segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM), essa solução é provisória e não resolve definitivamente o problema. A entidade esclarece que, no caso das vias federais, estaduais e municipais, cada Ente promove a fiscalização de suas estradas. Porém, os guardas de trânsito municipais não podem aplicar multas relacionadas à condição dos condutores e/ou veículos. Competência exclusiva dos Detrans, que promovem as notificações e devem repassar os recursos arrecadados com as infrações aos cofres municipais.

Além disso, muitas prefeituras não têm condições de fiscalizar o trânsito, e delegam toda a demanda aos Estados, por meio de convênios. Esses convênios, que deveriam consolidar a parceria e viabilizar o cumprimento das obrigações trazidas pela Lei 9.503/1997 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) aos Municípios, são interrompidos. O que prejudica a fiscalização e impede o repasse dos recursos arrecadados aos Municípios.

Um exemplo disso é a denúncia da Associação Mineira dos Municípios (AMM) de não repasse da ver-

ba das multas de trânsito arrecadadas pelo governo do Estado aos Municípios. Situação que se arrasta desde 2011. De acordo com a AMM, a arrecadação total já somaria R\$ 1,4 bilhão e 50% dos valores líquidos arrecadados caberiam aos Municípios, que aderiram ao convênio de fiscalização. Valor que pode ser muito maior, pois não há transparência nas informações contábeis disponíveis aos Municípios não integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (STN).

A Confederação defende, como medida ideal, a aprovação do Projeto de Lei (PL) 822/2015, que está na pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, pronto para ser votado. O texto unifica a fiscalização do trânsito e aumenta a arrecadação dos Municípios com atividade, já que serão responsáveis por fiscalizar qualquer infração, atuar em vias locais, aplicar as medidas administrativas e as penalidades pelas infrações previstas no CTB. Dados do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) indicam que as estradas municipais representam 78,8% da malha viária brasileira.

Créditos

O Boletim CNM é uma publicação da Confederação Nacional de Municípios. Todo o conteúdo pode ser copiado, distribuído, exibido e reproduzido livremente, desde que seja citada a fonte.
Presidente: Paulo Roberto Ziulkoski • **Diretor executivo:** Gustavo Cezário • **Jornalista responsável:** Tairo Arrial e Raquel Montalvão • **Reportagens:** Allan Oliveira, Gabriela Salcedo, Mabilia Souza, Raquel Montalvão, Vira Limongi, Viviane Cruz. **Colaboradores:** Áreas Técnicas da CNM • **Fotos:** Agência CNM • **Revisão:** Keila Mariana de A. O. Pacheco • **Diagramação:** Themaz Comunicação.
Endereço: SGAN 601, Módulo N – Brasília/DF – CEP: 70.830-010 • **Telefone:** (61) 2101-6000 • **Fax:** (61) 2101-6008 • **E-mail:** atendimento@cnm.org.br • **Site:** www.cnm.org.br